

C A P S T U B A
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE
TAQUARITUBA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
07/2022 CELEBRADO PELA CAIXA DE
APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA -
CAPSTUBA E POR RTM CONSULTORES
ASSOCIADOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ATUARIAIS, VOLTADOS A GESTÃO ATUARIAL
PARA ESTA AUTARQUIA

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA - CAPSTUBA, inscrito no CNPJ nº 03.143.801/0001-97, com sede à Rua XV de Novembro, 306, Centro, Taquarituba – São Paulo, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Superintendente, a senhora Elisete de Fátima Garbelote Soares, inscrita no CPF nº 113.XXX.40X-21, e do outro lado a Empresa RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.911.238/0001-01, com sede na Rua Queluzita, 34, sala 1401 e 1402. Bairro Dom Joaquim, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP: 31.170-679, neste ato representada pelo Sr. Pedro Antônio Moreira Júnior, portador do CPF nº 089.XXX.54X-07 e RG nº MG-12.620.449, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 07/2022 decorrente do Processo de Contratação Direta resolvem firmar o presente CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, como especificado em seu objeto, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Fica prorrogado o contrato supra, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, **com vigência de 05/09/2024 até 04/09/2025**, com a aplicação do índice inflacionário previsto na cláusula 7ª do contrato (IPCA/IBGE), de cerca de **4,258 %**, passando o seu valor estimado para **15.612,48 (Quinze Mil Seiscentos e**

Rua XV de novembro, 306 – centro – Taquarituba-SP

FOLHAS
PROCESO

RUBRICA

C A P S T U B A
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE
TAQUARITUBA

CNPJ 08.146.201/0001-87

Doze Reais e Quarenta e Oito Centavos), com pagamento mensal de R\$ 1.301,04 (Hum Mil Trezentos e um reais e quatro Centavos).

Cláusula Segunda

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, passando esse Termo Aditivo a vigorar a partir da data prevista na **Cláusula Primeira**.

Cláusula Terceira

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas

Taquarituba, SP 12 de setembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELISETTE DE FÁTIMA GARBELOTE SOARES

Data: 12/09/2024 12:55:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ELISETTE DE FÁTIMA GARBELOTE
SOARES
CAPSTUBA
CONTRATANTE**

**PEDRO ANTONIO
MOREIRA**

JUNIOR:08931154607

Assinado de forma digital por
PEDRO ANTONIO MOREIRA

JUNIOR:08931154607

Dados: 2024.09.12 14:30:50
-03'00'

**PEDRO ANTÔNIO MOREIRA JÚNIOR
RTM CONSULTORES ASSOCIADOS
LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

FOLHAS 19
PROCESSO 2024

RUBRICA

Rua XV de novembro, 306 – centro – Taquarituba-SP